

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de Contratação de Empresa ou entidade especializada para a prestação de Serviços de Consultas em Cardiologia para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Cerrito - SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação de serviços de cardiologia visa garantir a prestação de atendimentos especializados aos pacientes da população de São José do Cerrito, SC, de acordo com a necessidade crescente por serviços médicos de qualidade na área de cardiologia. O objetivo principal é fornecer suporte clínico e diagnóstico especializado para o acompanhamento e tratamento de doenças cardíacas, promovendo o cuidado integral da saúde, a prevenção de complicações e a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos do município. Os serviços a serem contratados devem incluir, mas não se limitando a: Consultas especializadas em cardiologia. Exames complementares, como eletrocardiogramas (ECG) laudos, pré-operatórios, entre outros. Acompanhamento de pacientes com doenças cardíacas crônicas, como hipertensão, insuficiência cardíaca, arritmias e outras condições. Atendimento de urgência e emergência em situações de risco cardiovascular. Em razão desses pontos, a contratação de serviços de cardiologia é de fundamental importância para a melhoria da saúde pública de São José do Cerrito, atendendo às necessidades da população e ampliando o acesso a cuidados médicos especializados em uma área crítica da saúde pública. Esta especialidade é ofertada pelo CISAMURES, porém, visto que a demanda semanal de pacientes crônicos da cardiologia, na unidade são em média 50 atendimentos. Sendo assim mais viável o atendimento na unidade, pensando na logística e facilidade de acesso ao paciente, também vale ressaltar que não disponibilizamos deste número de vagas semanal pelo CISAMURES, e o valor da consulta corresponde a tabela CIS/AMURES, em anexo.



3. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante Responsável: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal

de Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos

seus aspectos legais.

A empresa contratada deverá garantir o atendimento por profissional devidamente

registrado junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), com Registro de Qualificação

de Especialidade (RQE) na especialidade de Cardiologia;

As consultas serão agendadas conforme necessidade da Secretaria Municipal de

Saúde, sendo que, deverão ser realizadas semanalmente, conforme fluxo e número de

atendimentos definido pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a empresa

Contratada.

As consultas deverão ser realizadas no Município de São José do Cerrito/SC, na

Unidade Básica de Saúde (UBS) Salomão Paes.

Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não

constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser

adquirida.

O prestador somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente

contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente

prestados.

Os profissionais disponibilizados pela Contratada deverão manter sempre atualizados

os prontuários dos pacientes, inclusive, utilizando e inserindo todos os dados clínicos nos

sistemas Municipais, por exemplo, no prontuário eletrônico;

Os interessados deverão aceitar os valores da prestação dos serviços constantes no

processo licitatório, com vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação

a esses valores.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de

mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que

atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da

conveniência, economicidade e eficiência.



Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos. As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

- Solução 1:

criação de cargos de médico cardiologista e posterior realização de concurso público.

- Solução 2:

contratação de consultas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES.

- Solução 3:

contratação através de processo licitatório de empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços de consultas em cardiologia.

5.1. Análise da Solução 1

A criação de novos cargos de médico cardiologista mostra-se inviável no momento, tendo em vista que, o limite prudencial de despesas com pessoal impede a criação de novos cargos no âmbito do Município.

5.2. Análise da Solução 2

A contratação de consultas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amures – CISAMURES mostra-se inviável no momento, tendo em vista que, no momento, os únicos prestadores do referido serviço, credenciados através do CISAMURES, estão localizados nos Municípios de Lages/SC, o que implicaria em custos excessivos para o Município que teria que fornecer o transporte para estes pacientes.

5.3. Análise da Solução 3

A contratação através de processo licitatório de empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços de consultas em cardiologia permite que os atendimentos possam ser realizados nas próprias unidades de saúde do Município, facilitando o acesso e deslocamento dos pacientes, além de permitir um melhor acompanhamento do tratamento do paciente através da atualização contínua dos prontuários dos pacientes, com a inserção dos dados clínicos nos sistemas Municipais, por exemplo, no prontuário eletrônico.

6. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução 3 - contratação através de processo licitatório de empresa ou entidade especializada para a prestação de serviços de consultas em cardiologia - revela-se a mais adequada para a necessidade apontada, de modo que, os atendimentos podem ser realizados

nas próprias unidades de saúde do Município, facilitando o acesso e deslocamento dos

pacientes, além de permitir um melhor acompanhamento do tratamento do paciente através

da atualização contínua dos prontuários dos pacientes, com a inserção dos dados clínicos nos

sistemas Municipais, por exemplo, no prontuário eletrônico. Além disso, permite que os

pagamentos sejam realizados por consultas realizadas, ou seja, por serviço efetivamente

prestado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo,

portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída

que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto

da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação

deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a

seguir, para fins de habilitação e contratação:

a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional

de Medicina (CRM);

b) Declaração formal de que terá disponível para a execução do serviço objeto desta

licitação profissionais com formação na especialidade exigida para a prestação de serviços e

que todos os profissionais disponibilizados pela Licitante possuirão Registro de Qualificação

de Especialidade (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina na especialidade de

Cardiologia) Atestado de Capacidade Técnica para execução dos serviços objeto desta

contratação.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se como necessária para o atendimento da necessidade apontada, a

contratação de 2.600 (duas mil e seiscentas) consultas para o período de 1 (um) ano.

O quantitativo estimado de consultas leva em conta o histórico de demanda de

pacientes acompanhados na referida especialidade, bem como a disponibilidade

orçamentária do Município, demonstrando-se suficiente para suprir a demanda sem gerar

filas com tempo incompatível e demasiado de espera de atendimento.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 - www.cerrito.sc.gov.br e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada na CISAMURES conforme contrato anexo.

Segue abaixo tabela com a estimativa de valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
				Unit.	
01	Médico cardiologista com /CRM e	Consultas	2.600	103,71	269.646
	RQE ativo, experiência comprovada				
	na função de cardiologista.				
	CONSULTA MÉDICA EM				
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
	(CONSULTA CARDIOLÓGICA +				
	ELETROCARDIOGRAMA +				
	LAUDO, PRÉ-OPERATÓRIO).				

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes da rede SUS.

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39



12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantia de atendimento especializado e resolutivo: A implementação de um atendimento especializado de cardiologia irá reduzir a sobrecarga dos atendimentos emergenciais, garantindo que os pacientes com condições cardíacas possam receber cuidados médicos adequados e oportunos. Apoio à rede de atenção à saúde local: A contratação deste serviço permitirá o fortalecimento da rede de atenção básica à saúde do município, além de proporcionar um atendimento complementar ao SUS, respeitando as diretrizes do Sistema Único de Saúde e garantindo acesso à população a serviços médicos especializados que não estão disponíveis de maneira permanente no município.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pelos servidores coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

15. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ DE SAO JOSE DO CERRITO

22.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14 – SAÚDE PARA TODOS

10.301 – Saúde / Atenção Básica

2.045 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA

3-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS - 1.500.1002.0802 - RECEITAS DE

IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE



16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São José do Cerrito, SC, 19 de fevereiro de 2025.

VANESSA FISCHER OLIVEIRA FAÉ

Chefe do Departamento Administrativo e Orçamentário